

A QUESTÃO DA INCLUSÃO NA REALIDADE EDUCACIONAL BRASILEIRA: O QUE CONSIDERAR

Data de aceite: 03/08/2023

Maria Clara Ramos Nery

Doutora em Ciências Sociais, mestre em Sociologia, Especialista em Educação Popular, Estudos Culturais, Educação Transformadora: teorias e práticas; professora adjunta da Universidade Estadual do Rio Grande do Sul -UERGS, lotada na Unidade de Cruz Alta/RS.

O presente ensaio, visa gerar reflexões sobre a questão da inclusão no contexto da educação nacional. Se torna demasiado complexo o conceito de inclusão no âmbito de uma sociedade marcada estruturalmente pela desigualdade social e pela matriz de subjetivação, que atravessam e interpelam o campo educacional e que originam fortes questionamentos acerca da prática da inclusão existente nas escolas regulares principalmente. Importante questionarmos o significado real de inclusão e pensarmos em qual elemento base para refletirmos sobre o contexto da educação brasileira, pois não se trata somente da inclusão de pessoas com deficiência, mas destas e

em sentido mais amplo que se confronta com uma sociedade estruturalmente desigual. São questões fundamentais: O que é inclusão? Qual o elemento base para que possamos pensar a questão da inclusão? Basta colocar os diferentes no meio de um grupo ou turma de iguais? No primeiro momento abordamos a questão da inclusão escolar no âmbito da matriz de subjetivação, elemento fundante de nossa história. No segundo momento, abordamos alguns dispositivos legais acerca da inclusão escolar no Brasil, buscando refletir sobre a irrealização presente no campo educacional da inclusão. Posteriormente abordamos a relação texto e contexto pois necessário se faz realizar este confronto pois gera a reflexão entre o discurso oficial e sua aplicabilidade prática.

E, por fim nossas conclusões. Este trabalho se justifica na medida em que em nossa prática docente não observamos o questionamento acerca da inclusão da forma como está sendo realizada nas escolas o processo de inclusão e poucos procuram refletir que esta forma de apenas

integrar o diferente em uma turma que não apresenta as mesmas diferenças implica em fonte geradora de exclusão. Por isso devemos refletir sobre a questão da inclusão escolar.

INCLUSÃO ESCOLAR E A MATRIZ DE SUBJETIVAÇÃO¹

Na atualidade, o conceito de inclusão em sentido socioantropológico refere-se à promoção da igualdade de direitos, oportunidades e participação de todos os indivíduos na sociedade, independentemente de suas características, identidades ou condições sociais, envolve em nossa compreensão os critérios da equidade, ou seja, a cada um conforme sua necessidade.

Em princípio o conceito de inclusão envolve o reconhecimento e a valorização da diversidade humana em todas as suas dimensões, sejam étnicas, de gênero, orientação sexual, idade, deficiência, classe social dentre outros elementos distintivos dos seres humanos. Em sentido socioantropológico considera-se necessária a superação das desigualdades sociais e as formas de exclusão social que historicamente tem sido perpetuada em diferentes contextos sociais e aqui no caso no contexto da sociedade brasileira, que possui como elemento fundante a matriz de subjetivação, sendo o conceito de subjetivação aqui adotado com enfoque na concepção que lhe dá Michel Foucault.

Para o referido autor, a subjetivação se constitui numa forma de poder que molda aos sujeitos e constitui subjetividades através da regulação de indivíduos e grupos, que são constituídos como sujeitos, no sentido aqui de sujeitados e esta sujeição envolve diversas técnicas e práticas de poder, tais como: a disciplina, o controle dos corpos, a normalização, a medicalização, a produção de saberes dentre outros. O processo de subjetivação envolve a internalização de normas, valores e ideologias sociais, que moldam as identidades e os modos de ser dos indivíduos. Portanto, a subjetivação envolve então, a internalização das normas, valores e ideologias sociais que moldam identidade e os modos de ser dos indivíduos, no campo das relações de poder. Ressaltamos que o conceito de subjetivação em Foucault possui uma abordagem dispersa em suas diferentes obras e não temos uma definição fechada, clara e sistemática do conceito. em relação às suas análises sobre poder, disciplina, biopolítica e governamentalidade². Portanto, embora o conceito de subjetivação não seja elaborado de forma abrangente em Foucault, suas reflexões sobre as relações de poder e a constituição dos sujeitos contribuem para uma compreensão crítica das formas

1 Subjetivação na concepção foucaultiana envolve um processo de domínio e posse da vontade do outro, um processo de tornar o outro enquanto objeto de domínio no campo das relações de poder.

2 Foucault analisa as formas de exercício do poder no contexto das sociedades modernas, focalizando em como o governo e o controle são exercidos por meio de técnicas e práticas específicas. Ele explora a ideia de governamentalidade, que se refere ao conjunto de mecanismos e racionalidades que visam regular, moldar e governar as condutas e comportamentos dos indivíduos. A governamentalidade envolve o exercício de poder através de dispositivos, técnicas e estratégias que atuam na condução e governo das pessoas. Foucault destaca que, na sociedade contemporânea, o poder não é apenas repressivo, mas também opera de forma mais sutil, através de práticas disciplinares, normatização e regulação das condutas. Ao explorar a governamentalidade, Foucault questiona a ideia de que o poder é uma força centralizada e coercitiva exercida pelo Estado. Em vez disso, ele argumenta que o poder está presente em diferentes instituições e práticas sociais, e que as pessoas são ativas na produção e reprodução desse poder.

como somos moldados e constituídos dentro de estruturas sociais, históricas e discursivas.

Por que podemos falar em termos da sociedade brasileira em uma matriz de subjetivação enquanto constitutiva de nossa cultura, de nossas tradições culturais? Devemos considerar como foi o processo de colonização brasileiro para podermos compreender a matriz de subjetivação como elemento fundante, pois o que historicamente tivemos foi a imposição dos valores do europeu aqui chegado em detrimento dos valores dos povos nativos, o que significou sujeição, domínio pois desigual o poder entre o nativo e o português.

Assim podemos dizer que fomos constituídos por uma matriz de subjetivação, que é estrutural e estruturante da sociedade brasileira e que, interpela e atravessa nosso campo educacional. Pois tende a impor padrões normativos que não levam em consideração a diversidade e principalmente a diferença. Muitas vezes as normas estabelecidas pela matriz de subjetivação são baseadas numa visão hegemônica, excluindo ou marginalizando certos grupos sociais que não se enquadram nos padrões aceites socialmente. Portanto, o conceito de matriz de subjetivação é importante para a compreensão da subjetividade humana e como ela é moldada por fatores internos e externos. Ele ajuda a explicar por que diferentes indivíduos podem ter reações diferentes às mesmas situações e por que a construção da identidade pessoal é um processo complexo e contínuo. Cabe salientar que neste sentido a matriz de subjetivação é constitutiva de subjetividades. Esperandio define subjetividade como:

[...]a subjetividade não se trata de algo dado ou predeterminado, como se tivesse uma essência humana universal. A subjetividade (assim como o desejo) não é algo da ordem puramente individual ou genética. É uma construção que se dá a partir do social, mas não é simplesmente um produto deste. Ela se constrói na complexidade das relações de força e a partir de uma multiplicidade de processos em que o sujeito está imerso, sendo esse, ao mesmo tempo, produto e produtor da sociedade. A subjetividade é, portanto, "modelada" na imbricação de várias instâncias, tais como a família, escola, trabalho, religião, meios de comunicação etc., as quais atravessam o indivíduo e este vai significando-as de modo singular. Podemos acrescentar ainda que cada formação sócio-histórica tem algumas formas singulares de "produção de subjetividade", como por exemplo a fabricação do indivíduo na modernidade, a produção de um "indivíduo disciplinado" no estabelecimento do capitalismo, e agora, no neoliberalismo, a produção de uma "subjetividade flexível". (ESPERÂDIO, P.12,2007).

Portanto, podemos compreender que a matriz de subjetivação se refere aos processos sociais, culturais e históricos que moldam a subjetividade dos indivíduos, ou seja, a forma, como eles se veem e se relacionam com o mundo. Esses processos podem incluir a educação, as relações de poder, a construção de identidades culturais e de gênero, entre outros. Assim, a assimilação cultural pode ser vista como uma forma pela qual a matriz de subjetivação é construída, pois os elementos culturais assimilados por um indivíduo ou grupo podem afetar sua forma de ver e se relacionar com o mundo. Tendo

então a subjetivação como elemento fundante de nossa sociedade e valores culturais Neves, aponta que:

A historiografia apresenta o início da história do Brasil em 1500 e referencia-se em antecedentes europeus. A ancestralidade indígena tem perspectiva pré-histórica que se dissipa no tempo, sem registros nem identidades e, por conseguinte, sem memória própria. Nestas circunstâncias os índios são efêmeros, em transição para a Cristandade, a civilização, a assimilação e o desaparecimento. A colonização portuguesa caracterizou-se pelos violentos métodos de conquista e dominação. Em paralelo à tomada do território e a ocupação econômica, instituiu-se a catequese para facilitar a divulgação dos modos etnocêntricos de pensar, de sentir e de comportar-se, que deveriam substituir os usos e os costumes nativos. No equacionamento destas diferenças, o conhecimento das culturas indígenas se fez fundamental, para as políticas de pacificação dos grupos étnicos, de assimilação social e de disponibilização de sua força de trabalho, para as instituições colonizadoras e a exploração econômica do território militarmente ocupado. Os colonizadores preocuparam-se, desde os primeiros contatos com os povos nativos, em conhecerem as línguas faladas, para mais rapidamente transmitirem as suas referências socioculturais. Ao se dedicarem à catequese no Brasil, os jesuítas procuraram dominar a comunicação nas línguas nativas. Um dos catequistas colonizadores, José de Anchieta (1534-1597), tomou como referência a gramática latina para homogeneizar dialetos tupis e guaranis em um conjunto de prescrições e regras de uma língua escrita e falada, que denominou de tupi-guarani, ou *nheengatu*, também conhecida como língua geral. Criou-se, portanto, um código de linguagem intermediário dos falados pelos indígenas e do usado pelos colonizadores (NEVES, 2019, p.102).

A assertiva de Neves (2019), aponta para o fato de como a estratégia de assimilação praticada pelo colonizador através da catequização por parte dos jesuítas, se alicerçava também, na comunicação, na constituição de um código linguístico através do domínio da linguagem nativa e sua reconfiguração para a facilitação do processo de domínio através da assimilação por parte do nativo dos valores, hábitos e crenças do europeu colonizador. Ou seja, estamos no campo do discurso, da construção de discursos ou práticas discursivas que originaram a perda da identidade cultural do nativo, como facilitador do processo de colonização deste país. Afirma ainda Neves (2019):

Quando os miscigenados colonizadores portugueses chegaram ao território que seria o Brasil, conservavam ainda a cultura etnocêntrica dogmática medieval da guerra santa das Cruzadas contra o *jihad* islâmico, e não admitiam a possibilidade de diferentes modos de vida, de compreensão do mundo material e de comportar-se em sociedade, por não entenderem que cada grupo social constrói sua própria história conforme as suas necessidades cotidianas, tanto na dimensão coletiva quanto na perspectiva individual. Desconheciam as alteridades interpessoais e intergrupais, que sempre estabeleceram diferenças e definiram características de cada organismo social. Fundamentados nas teorias corporativas de poder que restabelecia a escolástica reciclada da Idade Média, vislumbravam a humanidade compactada em bloco cultural homogêneo, de pensamento uniforme e condutas universalmente padronizada. (NEVES, 2019, p.103).

Neves (2019), clarifica a essência da concepção de mundo e de homem do europeu colonizador, onde as diferenças culturais do colonizado eram concebidas como bárbaras, não civilizada, existindo apenas um parâmetro sociocultural – o parâmetro europeu.

Neste sentido observa-se que um dos impactos da colonização, que institui a matriz de subjetivação enquanto elemento fundante de nossa história e panorama étnico encontra-se na homogeneidade, constituindo-se como um traço característico típico de nossa cultura a recusa à diferença. A concepção da diferença como elemento construtivo da sociedade na inter-relação entre culturas, como fonte de desenvolvimento cultural, parece que em nossa história deveria ser negada, para a manutenção da ordem social. Assim, nossa cultura transplantada do mundo europeu, se evidenciou basicamente como ações repressivas, enquanto obra dos jesuítas no período colonial brasileiro, por exemplo.

É importante que reflitamos sobre a inclusão em sua vertente socioantropológica, para a qual a inclusão busca superar as desigualdades e as formas de exclusão social que historicamente tem sido perpetuada em diferentes contextos sociais. Ela vai além da mera integração, que implica apenas em permitir a presença de grupos diferentes, marginalizados na sociedade e busca garantir a participação plena e efetiva desses grupos em todos os aspectos da vida social, por isso é preciso relacionar a inclusão diretamente com a diferença, ou de melhor forma, com o reconhecimento do outro diferente, pois o outro no campo das interrelações é sempre outro significativo.

Concebemos que incluir em sentido socioantropológico, implica na transformação das estruturas sociais e institucionais que perpetuam a exclusão e a desigualdade. Isso requer a criação de condições de possibilidade adequadas para que todos os indivíduos possam exercer seus direitos, ter acesso a recursos e serviços essenciais e participar plenamente da vida política, econômica social e cultural da comunidade.

Em se considerando nossa formação sócio-histórica baseada na matriz de subjetivação, verifica-se que não há espaço para a diferença, para a consideração do diferente seja como portador de deficiência, seja no contexto das relações de gênero, de classe social etc. Portanto, se em nossa constituição histórica não deixamos espaços para considerar e interagir com os diferentes a questão da inclusão no campo educacional assume contornos de exclusão, reproduzindo os determinantes estruturais da matriz de subjetivação.

Verifica-se, no âmbito dos Projetos Políticos Pedagógicos e nos textos das políticas públicas nacionais para a educação, uma priorização da palavra “diversidade” em detrimento da palavra “diferença”. Tal priorização se reflete na prática discursiva e nas narrativas dos segmentos dominantes da sociedade, assim como no processo de internalização promovido pela hegemonia desses segmentos. Isso resulta na subjetivação estrutural e estruturante de indivíduos e grupos, mesmo na contemporaneidade, o que impacta drasticamente na concepção de inclusão no campo educacional.

Uma questão se faz importante: temos em realidade no campo das escolas regulares

a adoção de uma inclusão efetiva? No entanto, é importante destacar que a implementação da inclusão nas escolas brasileiras enfrenta diversos desafios. Alguns desses desafios incluem os seguintes elementos ausentes no campo educacional brasileiro embora existam políticas públicas que abordam em seus dispositivos legais a questão da inclusão:

1. **Estrutura e recursos:** Muitas escolas ainda não possuem a infraestrutura adequada para atender às necessidades de todos os estudantes, como rampas de acesso, banheiros adaptados, recursos pedagógicos específicos, entre outros. Além disso, a falta de recursos humanos qualificados, como professores especializados em educação inclusiva, também pode ser um obstáculo;
2. **Formação de professores:** É fundamental que os professores estejam preparados para lidar com a diversidade de alunos em suas salas de aula. A formação inicial e continuada dos educadores precisa abordar temas como inclusão, adaptação curricular, estratégias de ensino diferenciadas e avaliação inclusiva, para que eles possam oferecer um suporte adequado aos alunos com deficiência, bem como as escolas possuem profissionais especializados;
3. **Apoio multidisciplinar:** Alunos com deficiência muitas vezes necessitam de suporte especializado, como terapeutas ocupacionais, fonoaudiólogos, psicólogos, entre outros profissionais, para atender às suas necessidades individuais. É fundamental que haja uma articulação efetiva entre a escola, a família e os serviços de apoio para garantir o acesso a esses recursos;
4. **Acessibilidade e adaptação curricular:** As escolas precisam adotar estratégias de adaptação curricular que permitam que todos os alunos possam participar plenamente das atividades de aprendizagem. Isso pode envolver ajustes nas metodologias de ensino, na avaliação, no uso de recursos tecnológicos e na disponibilidade de materiais didáticos acessíveis;
5. **Atitudes e conscientização:** A inclusão depende de uma mudança de atitudes e mentalidades dentro da comunidade escolar. É necessário combater estereótipos, preconceitos e discriminações, promovendo a conscientização sobre a importância da inclusão e os benefícios da diversidade e diferença para todos os estudantes.

A questão primordial que fica para nós é a seguinte: não havendo os elementos acima citados, podemos considerar que a inclusão está sendo realizada no campo educacional nacional? No campo da escola regular propriamente dito? De outra parte, como nós docentes podemos falar em inclusão se o que é necessário para sua efetiva aplicabilidade não é existente? O que faremos com os nossos alunos com deficiência apenas os colocar na turma e sem qualquer assistência especializada? Não estamos diante dos determinantes históricos da matriz de subjetivação, elemento fundante da sociedade brasileira? Estamos efetivamente considerando a diferença ou neste ato estamos buscando homogeneizar os diferentes?

Necessitamos pensar e repensar acerca destas questões, pois parece que estamos nos tornando reprodutores do processo de domínio no campo das relações de poder, estão presentes na sociedade brasileira, que são complexas e abrangem múltiplas

dimensões, dentre as quais: desigualdades sociais, poder exercido através da estrutura socioeconômica; manifesto através da política e da corrupção, no âmbito das relações de gênero, no racismo e discriminação racial, no conflito de terras e poder no campo.

Ressalte-se que as relações de poder são dinâmicas e estão em constante transformação. Movimentos sociais, ativistas e organizações da sociedade civil desempenham um papel fundamental ao questionar e enfrentar essas desigualdades, buscando promover uma distribuição mais justa do poder e a construção de uma sociedade mais inclusiva e igualitária e, o campo educacional, nós docentes necessitamos da igual forma questionar e enfrentar a potencial desigualdade social que interpela e atravessa o campo educacional.

ALGUNS DISPOSITIVOS LEGAIS ACERCA DA INCLUSÃO ESCOLAR NO BRASIL: A INCLUSÃO IRREALIZÁVEL

No contexto do campo educacional nacional, para fortalecer a perspectiva inclusiva, diversos dispositivos legais ao longo dos anos, com o intuito de assegurar a igualdade de oportunidades e a promoção da diversidade no ambiente educacional. Apresentaremos aqui alguns dos significativos dispositivos legais relacionados à inclusão escolar no Brasil. Essas leis e regulamentações possuem como objetivo orientar e direcionar as práticas educacionais tanto no âmbito da educação básica, como na educação superior, buscando promover uma cultura inclusiva e objetivando garantir respeito aos direitos humanos e à dignidade de todos os estudantes. Estes são então o escopo dos dispositivos legais para o campo educacional nacional, agora se tem condições de possibilidade de se efetivarem, podemos ver que é outra questão, na medida em que, conforme destacamos anteriormente temos elementos substanciais ausentes no contexto das escolas e universidades. Vejamos os dispositivos legais existentes acerca da inclusão:

1. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional** (Lei nº 9.394/1996): Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional e prevê a educação inclusiva como um princípio fundamental, garantindo o atendimento educacional especializado aos alunos com deficiência;
2. **Decreto nº 7.611/2011**: Regulamenta o atendimento educacional especializado, disponibilizando recursos e serviços de apoio para promover a inclusão de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação nas escolas regulares;
3. **Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência** (Lei nº 13.146/2015): Estabelece diretrizes e garantias para a inclusão de pessoas com deficiência em todos os aspectos da vida social, incluindo a educação. A lei reforça a obrigação do Estado em assegurar o acesso, permanência e participação plena de alunos com deficiência nas escolas regulares;
4. **Decreto nº 9.034/2017**: Estabelece diretrizes para a formação inicial e continuada de professores da educação básica, destacando a importância

da formação em educação inclusiva, visando o atendimento adequado às necessidades educacionais de todos os alunos;

5. **Lei nº 10.436/2002:** Reconhece a Língua Brasileira de Sinais (Libras) como meio legal de comunicação e expressão das pessoas surdas no Brasil. A lei destaca a importância da inclusão linguística das pessoas surdas no contexto educacional;
6. **Lei nº 13.146/2015:** Estabelece que a oferta de educação bilíngue, com o uso da Língua Brasileira de Sinais (Libras), é um direito assegurado aos estudantes surdos. A lei também destaca a importância da formação de professores especializados em Libras e da disponibilidade de materiais didáticos adequados.

Questão problematizadora quanto a estes dispositivos citados: qual foi a efetiva aplicabilidade destes dispositivos no contexto do campo educacional nacional, se ainda temos mais ou menos 11 milhões de analfabetos no Brasil, em pleno século XXI e na Agência Brasil, em data de 31 de maio de 2023, temos a seguinte notícia: “Os resultados da pesquisa Alfabetiza Brasil, apresentados nesta quarta-feira (31), em Brasília, mostram que, em 2021, 56,4% dos estudantes do 2º ano do ensino fundamental não estavam alfabetizados. Os dados são do Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb). ” Estes dados chamam a atenção quando vemos o número de normatizações por decretos e leis para o campo educacional. Demonstram o não funcionamento das políticas públicas para a educação nacional. E nisto temos que pensar, pois os 11 milhões de analfabetos e as crianças não alfabetizadas em nossa compreensão se encontram inseridas no processo de exclusão.

Precisamos refletir sobre os dispositivos legais sobre a inclusão escolar no Brasil, a fim de questionarmos sua eficácia, na medida em que contextualmente não se efetiva o estabelecido nos referidos dispositivos, os quais alguns estão aqui citados. É necessário aprofundar o debate sobre o que se está realizando em termos da inclusão escolar, neste sentido as questões fundamentais são: Quais são as lacunas e desafios na implementação dos dispositivos legais de inclusão? Quais os obstáculos enfrentados pelas escolas e instituições educacionais para a efetivação da inclusão? Há compatibilidade entre texto e contexto? Foucault afirma que: “As práticas discursivas se caracterizam pelo recorte de um campo de objetos, pela definição de uma perspectiva legítima para o sujeito de conhecimento, pela fixação de normas para a elaboração dos conceitos e das teorias. Cada uma delas supõe, portanto, um jogo de prescrições que regem a exclusão e a escolha. (FOUCAULT, pg. 7-8, 1996)”

Assertiva de Foucault (1996), refere-se ao fato de que as práticas discursivas envolvem seleção e delimitação de um campo específico de objetos de conhecimento, estabelecendo assim o que é considerado relevante e legítimo para o sujeito conhecedor. Essas práticas também determinam a perspectiva a partir da qual o conhecimento é produzido e as normas que regem a elaboração de conceitos e teorias. Um aspecto crucial

das práticas discursivas é o jogo de prescrições que orienta tanto a exclusão quanto a escolha. Isso significa que, ao definir o que é relevante dentro de um campo de objetos de conhecimento, há uma exclusão implícita de outros elementos que não se enquadram nessa definição. Essa exclusão pode ser baseada em critérios políticos, ideológicos, culturais ou mesmo epistemológicos.

Ao mesmo tempo, as práticas discursivas envolvem escolhas sobre quais perspectivas, pontos de vista e abordagens são considerados válidos e legítimos para o sujeito de conhecimento. Essas escolhas podem ser influenciadas por relações de poder e hierarquias existentes na sociedade, moldando assim a produção de conhecimento de acordo com determinadas agendas, interesses e posições de poder.

Foucault (1996) argumenta que as práticas discursivas não são neutras, mas sim carregadas de relações de poder. Elas não apenas refletem as relações de poder existentes na sociedade, mas também as (re)produzem e as reforçam. Ao fixar normas e estabelecer perspectivas legítimas, as práticas discursivas podem excluir vozes, conhecimentos e experiências marginalizadas, reforçando desigualdades e assimetrias de poder. Portanto, Foucault nos convida a questionar as práticas discursivas e a refletir sobre os processos de seleção, exclusão e escolha que ocorrem no campo do conhecimento.

É importante reconhecer que as práticas discursivas não são universais ou objetivas, mas sim construções sociais e históricas, moldadas por relações de poder e influenciadas por contextos específicos. Essa reflexão crítica nos permite desestabilizar discursos dominantes e abrir espaço para a diversidade de vozes e perspectivas, promovendo assim uma produção de conhecimento mais inclusiva e emancipatória. Parte superior do formulário

O Estado brasileiro em sua constituição estrutural pauta-se pela centralização, burocratização, legalismo e hierarquização e homogeneização em sua prática discursiva que, originam, no campo educacional paradoxos e contradições, pois com relação às políticas educacionais o texto legal não tem aplicabilidade, clara no contexto, estruturado sobre a desigualdade social que interpelam ao campo educacional e seus agentes. E, este é um fator significativo para refletirmos acerca da inclusão e seus atravessamentos legais, políticos, econômicos, sociais e culturais. Os fazeres pedagógicos são influenciados por práticas discursivas do poder hegemônico presentes na sociedade. Essas práticas discursivas são produzidas por grupos sociais dominantes que utilizam sua posição de poder para impor sua visão de mundo e legitimar suas ações.

A hegemonia cultural exercida por esses grupos se manifesta no campo educacional por meio de diversas formas de controle e manipulação dos fazeres pedagógicos. Isso pode ser observado, por exemplo, na imposição de um currículo escolar padronizado e homogêneo, que não leva em consideração as especificidades regionais e culturais do país, ou na valorização de determinadas formas de conhecimento em detrimento de outras. Essas práticas discursivas do poder hegemônico também se manifestam na forma como

os sujeitos são constituídos no campo educacional. Muitas vezes, as instituições escolares são espaços de reprodução de valores e ideias hegemônicas, que acabam por moldar a identidade dos estudantes de acordo com as normas e padrões impostos pelo sistema. Como fica a inclusão neste contexto?

A CONTRADIÇÃO ENTRE TEXTO E CONTEXTO

A contradição entre texto e contexto no campo educacional nacional refere-se a uma situação em que as políticas, diretrizes ou propostas educacionais estabelecidas em documentos oficiais, como leis, decretos ou currículos, entram em conflito com a realidade e as condições presentes nas escolas e na sociedade em geral.

Essa contradição pode ocorrer por diversos motivos. Por exemplo, pode haver uma desconexão entre o que está escrito nas leis e decretos e a realidade das escolas em termos de recursos, infraestrutura, formação de professores e condições socioeconômicas dos estudantes. Os textos podem estabelecer metas e objetivos ambiciosos, mas a falta de investimentos e recursos adequados impede sua efetivação.

Além disso, a contradição entre texto e contexto pode estar relacionada à falta de alinhamento entre as políticas educacionais e as necessidades reais dos alunos e das comunidades. Por exemplo, as diretrizes podem enfatizar a importância da educação inclusiva e da valorização da diversidade, mas na prática as escolas podem enfrentar dificuldades para garantir a acessibilidade e a igualdade de oportunidades para todos os estudantes.

Outro aspecto dessa contradição pode ser observado quando há uma desconexão entre o currículo formalmente estabelecido e as demandas do mercado de trabalho e da sociedade em constante mudança. O texto do currículo pode não estar preparando adequadamente os alunos para enfrentar os desafios do mundo real, seja por não abordar habilidades relevantes, como pensamento crítico, colaboração e resolução de problemas, ou por não refletir as demandas da era digital.

Para superar a contradição entre texto e contexto, é fundamental que as políticas educacionais sejam formuladas com base em uma compreensão profunda das necessidades e desafios enfrentados pelas escolas e pela sociedade. É importante promover uma abordagem participativa, envolvendo professores, diretores, estudantes, famílias e outros atores educacionais na elaboração das políticas, para garantir que elas sejam realistas e contextualizadas. O que não ocorre no campo educacional nacional.

Além disso, é necessário investir em recursos adequados, infraestrutura, formação de professores e apoio aos estudantes para garantir que as diretrizes estabelecidas nos textos possam ser efetivamente implementadas nas escolas. A avaliação e o monitoramento contínuos também são importantes para identificar as discrepâncias entre o texto e o contexto e ajustar as políticas conforme necessário.

Em resumo, a contradição entre texto e contexto no campo educacional nacional ocorre quando as políticas educacionais estabelecidas em documentos oficiais não estão alinhadas com a realidade das escolas e da sociedade. Superar essa contradição requer uma abordagem participativa na formulação das políticas, investimentos adequados e uma compreensão profunda das necessidades dos alunos e das escolas.

CONCLUSÃO

Importante compreendermos que falar em inclusão, envolve se considerar os contextos sociais e históricos que estamos enfocando. No caso brasileiro a questão da desigualdade social é determinante e a matriz de subjetivação da mesma forma, porque instituiu uma sociedade que possui como traços estruturais marcantes apropriação privada da coisa pública, paternalismo e acomodação conservadora e exploração da força de trabalho. Estes traços estruturais são estruturantes da sociedade em suas múltiplas dimensões. Assim, falarmos em inclusão seja de pessoas com deficiência seja inclusão social em sentido mais amplo, envolve considerarmos o campo das relações de poder existentes e a forma como foi constituído o próprio aparelho de Estado brasileiro, pelas elites dominantes. Nossa história é um universo de dominação, sujeição e não reconhecimento de diferenças e consideramos que é a partir destes elementos que precisamos pensar e repensar a forma como em nossos fazeres pedagógicos e de administração das escolas com relação aos gestores, como estamos aplicando a política de inclusão no nosso campo educacional e, verificarmos se essa forma não se constitui numa autêntica exclusão, com a ausência das condições de possibilidade para sua efetiva realização.

A desigualdade social é um problema estrutural no Brasil, que se manifesta de diversas formas, como na distribuição de renda, acesso a serviços públicos e oportunidades educacionais, que gera obstáculos à inclusão. Essa realidade impacta diretamente na educação brasileira, desde a qualidade das escolas públicas até a formação dos professores. Um dos principais problemas é a falta de investimentos adequados na educação pública. As escolas em áreas mais pobres muitas vezes sofrem com a falta de infraestrutura, equipamentos e recursos pedagógicos, o que acaba comprometendo a aprendizagem dos alunos. Além disso, a remuneração dos professores é baixa, o que dificulta a atração e retenção de profissionais qualificados. A desigualdade social também se reflete na diferença de qualidade entre as escolas públicas e privadas. Enquanto as escolas particulares oferecem uma infraestrutura mais completa, professores com melhores salários e recursos pedagógicos avançados, muitas escolas públicas enfrentam dificuldades para oferecer uma educação de qualidade. Outro problema é a falta de acesso à educação para as crianças e jovens mais pobres. Muitos abandonam a escola antes de concluir o ensino fundamental ou médio, seja pela necessidade de trabalhar para ajudar no sustento da família, ou pela falta de estímulo e incentivo à educação.

A desigualdade social também se reflete na universidade, onde o acesso à educação superior é muito limitado para a população mais pobre. A maioria das universidades públicas é concentrada em grandes centros urbanos, o que dificulta o acesso de estudantes de áreas mais distantes e com menos recursos financeiros. Em resumo, a desigualdade social é um grande obstáculo para a construção de uma educação inclusiva e de qualidade no Brasil.

Há uma profunda contradição entre a proposta educacional de inclusão e a realidade da desigualdade social. Embora existam políticas de inclusão que buscam garantir o acesso à educação para todos a desigualdade social é um obstáculo que afeta a efetivação dessas políticas, pois temos fortes disparidades em termos de renda, de acesso a serviços básicos e oportunidades educacionais. Portanto, a desigualdade social reflete-se no campo educacional da seguinte forma:

Acesso desigual: Apesar dos avanços, ainda existem barreiras que dificultam o acesso à educação para crianças e jovens de áreas socialmente desfavorecidas. A falta de escolas próximas, a carência de transporte escolar adequado e a falta de recursos financeiros para arcar com materiais escolares e uniformes são apenas alguns exemplos de desafios enfrentados por estudantes de famílias em situação de vulnerabilidade.

Qualidade educacional desigual: A qualidade da educação oferecida em diferentes regiões do país também é afetada pela desigualdade social. Escolas localizadas em áreas mais carentes muitas vezes enfrentam dificuldades em termos de infraestrutura precária, falta de recursos didáticos e deficiências na formação de professores, o que compromete a qualidade do ensino oferecido.

Diferenças no desempenho acadêmico: A desigualdade social também se manifesta nos resultados educacionais, com disparidades no desempenho acadêmico entre estudantes de diferentes contextos socioeconômicos. Alunos de famílias com melhores condições financeiras geralmente têm acesso a recursos educacionais adicionais, como aulas particulares e materiais de estudo de qualidade, o que contribui para seu melhor desempenho acadêmico em comparação com seus pares de origem socioeconômica mais baixa.

Permanência e conclusão dos estudos: A desigualdade social também se reflete nas taxas de evasão escolar e na conclusão dos estudos. Estudantes de famílias em situação de vulnerabilidade enfrentam maiores dificuldades para permanecer na escola devido a questões como trabalho infantil, violência, necessidade de contribuir para a renda familiar e falta de suporte educacional adequado.

Não poderemos falar em inclusão escolar, inclusão de portadores de deficiência, inclusão social sem atentarmos para os danos colaterais da desigualdade estrutural brasileira. O que é necessário e fundamental é uma política pública de distribuição de riqueza neste país, pois inclusão, qualidade da educação e equidade, somente poderá se consolidar na redistribuição da riqueza produzida, geradora da distribuição equitativa

de recursos e oportunidades, como o aumento do financiamento da educação, a melhoria da infraestrutura escolar em áreas mais carentes e a implementação de programas de suporte e acompanhamento para estudantes em situação de vulnerabilidade. Além disso, é fundamental abordar as causas subjacentes da desigualdade social, como a pobreza e a exclusão social, por meio de políticas públicas que promovam a redução da desigualdade de renda, o acesso a serviços básicos de qualidade e a inclusão social de grupos marginalizados.

REFERÊNCIAS

BRASIL, Agência. **MEC: 56,4% dos alunos do 2º ano não estão alfabetizados** - MEC diz 56,4% dos alunos do 2º ano não estão alfabetizados | Agência Brasil (ebc.com.br) – Consultado em 02.06.2023

BOURDIEU, Pierre. **Reprodução: Elementos para uma teoria do sistema de ensino**. Petrópolis. Editora Vozes. 2014.

BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional** (Lei nº 9.394/1996):

BRASIL. Decreto nº 7.611/2011

BRASIL. Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015):

BRASIL. **Decreto nº 9.034/2017**

BRASIL. **Lei nº 10.436/2002**

BRASIL. **Lei nº 13.146/2015**:

FOUCAULT, M. **Vigiar e Punir. Nascimento da Prisão**. Petrópolis. Vozes. 2014

FOUCAULT, M. **Os anormais**. São Paulo. Ed. Martins Fontes. 2010

FOUCAULT, M. **Subjetividade e verdade**. São Paulo. Editora Martins Fontes. 2016 FOUCAULT, M. **A Hermenêutica do Sujeito**. São Paulo. Editora Martins Fontes. 2010. FOUCAULT, M. **A Ordem do Discurso**. São Paulo. Editora Loyola, 1996

FOUCAULT, M. **Segurança, Território, População**: Curso dado no Collège de France (1977-1978). São Paulo: Martins Fontes, 2004.

NEVES, Erivaldo F. **Formação Social do Brasil: Etnia, Cultura e Poder**. Petrópolis. Editora Vozes, 2019.

VEIGA-NETO, A. **Foucault e a Educação**. São Paulo. Editora Autêntica, 2019.